

Florianópolis, 11 de junho de 2026.

Em atenção à **Concorrência nº 05/2026**, a Comissão Permanente de Licitação disponibiliza, para uniformização de entendimento, questionamentos apresentados pelos interessados, acompanhados dos respectivos esclarecimentos e orientações, que passam a integrar o referido processo.

QUESTIONAMENTO 08:

Poderiam, por gentileza, informar se há necessidade de entrega dos documentos e/ou proposta em mídia física (pendrive), ou se toda a documentação deverá ser apresentada exclusivamente pelos meios previstos no edital?

ESCLARECIMENTO 08: Conforme item 7.4.10 do edital, a proposta impressa é obrigatória e prevalente. Adicionalmente, deve ser entregue, de forma acessória, o mesmo conteúdo em arquivo Excel(.xls) em pendrive, junto a proposta impressa no envelope nº2.

Comissão Permanente de Licitação.